

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas ou enviadas por correio para a Sede do Balé da Cidade de São Paulo, situada à Rua João Passalacqua, 66, Bela Vista, no período de 04 a 26 de janeiro 2016, em dias úteis, das 10 horas às 15 horas.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá enviar ou trazer devidamente preenchidas, a Ficha de Inscrição, a Ficha Médica e o Termo de Autorização de Uso de Imagem que estarão disponíveis no site www.theatromunicipal.sp.gov.br ou por meio do e-mail baledacidade@prefeitura.sp.gov.br.

2.3. Poderão inscrever-se candidatas e candidatas com idade entre 18 (dezoito) anos e 32 (trinta e dois) anos completos até a data da audição.

2.4. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar ou enviar por Carta Registrada ou SEDEX os seguintes documentos:

- 2.4.1. Cédula de identidade (R.G.); (cópia simples)
- 2.4.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (C.P.F.); (cópia simples)
- 2.4.3. Prova de regularidade de situação no país (visto permanente), somente para os estrangeiros;
- 2.4.4. Currículo artístico de no máximo uma página, digitado em tamanho de fonte nº 12 e espaçamento simples;
- 2.4.5. 01 foto (recente) de corpo inteiro (10 x 15 cm) com leotard ou malhas

2.5. Só serão aceitas as inscrições que apresentarem toda a documentação solicitada acima. Candidatas que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente desclassificadas.

2.6. O candidato receberá um e-mail confirmando a sua inscrição.

2.7. É vedada a participação de candidato que tenha vínculo familiar com membro da Comissão de Avaliação.

3. DAS PROVAS

3.1. Das Provas: Os candidatos inscritos deverão se apresentar com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade e do comprovante de inscrição, na sede do Balé da Cidade de São Paulo, situada na Rua João Passalacqua, 66, Bela Vista, São Paulo-SP, Telefone (11) 3241-1740, nos seguintes dias:

- 3.1.1. 1ª Fase –Pré-Seleção Eliminatória
30/01/2016 (Sábado) Mulheres 10:00 às 13:00
Homens 14:00 às 17:00
- 3.1.2. 2ª Fase - Seleção final
31/01/2016 (Domingo) Mulheres e Homens 10:00 às 17:00
- 3.1.3. Havendo necessidade, o horário poderá ser prorrogado até a finalização dos testes, a critério da Comissão de Avaliação.
- 3.1.4. O teste terá caráter eliminatório e classificatório.
- 3.1.5. O não comparecimento do candidato ao teste no dia e horário marcado implicará na sua automática exclusão da seleção.

3.1.6. Tanto na primeira, quanto na segunda fase das provas os candidatos serão avaliados por meio de:

- 3.1.6.1. Aula técnica de dança clássica;
- 3.1.6.2. Trechos de coreografias do repertório do Balé da Cidade de São Paulo;
- 3.1.6.3. Improvisação;

3.1.7. Da indumentária dos testes: Os candidatos deverão comparecer ao teste com a seguinte indumentária:

3.1.7.1. Mulheres: Roupas confortáveis que não escondam o físico e sapatilha de meia ponta e ponta;

3.1.7.2. Homens: roupas confortáveis que não escondam o físico e sapatilha de meia ponta;

4. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Avaliação referida no item 1.2.;

4.2. As provas serão gravadas a fim de permitir a interposição de eventuais recursos e garantir a lisura do processo seletivo;

4.3. O resultado preliminar será divulgado em 02 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial da Cidade, data a partir da qual será autorizada a interposição de recursos contra o resultado preliminar da Comissão de Avaliação, mediante requerimento devidamente justificado a ser entregue na Sede do Balé até o dia 08 de fevereiro de 2016 às 15 horas.

4.4. O resultado final, após a análise de eventuais recursos, será publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 09 de fevereiro de 2016. Não será permitido o recurso de um candidato sobre a aprovação de qualquer outro candidato.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. Após a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo da homologação do resultado do teste de seleção pelo Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, os aprovados serão convocados para a formalização do contrato.

5.2. A convocação do candidato se dará de acordo com a ordem de classificação realizada pela Comissão de Avaliação, em lista distinta de bailarinos e bailarinas.

5.3. O candidato aprovado será convocado por e-mail ou por carta, com aviso de recebimento, devendo comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, na sede do Balé da Cidade, para apresentar os documentos necessários à assinatura do contrato, abaixo listados:

5.3.1. Cópia Simples dos seguintes documentos: RG, CPF, e DRT;

5.3.2. Número do PIS/PASEP/NIT;

5.3.3. Cadastro no CCM/FDC da PMSP sob o código 08850 (artistas);

5.3.4. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Municipais de São Paulo (junto ao CCM/FDC), caso residente no Município;

5.3.5. Comprovante de regularidade junto ao CADIN Municipal;

5.3.6. Certidão de Débitos Trabalhistas;

5.3.7. Informar número de conta e agência no Banco do Brasil.

5.4. O não comparecimento, ou a não apresentação dos documentos acima relacionados, implicará na sua eliminação automática, ficando autorizada a convocação dos demais aprovados na ordem de classificação.

5.5. Havendo desistência ou desligamento dos selecionados, os classificados poderão continuar a ser chamados, na ordem de classificação, até que se proceda à nova seleção.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Esclarecimentos e Cópia da Ficha de Inscrição, da Ficha Médica e do Termo de Autorização de Uso de Imagem poderão ser solicitados e enviados pelo e-mail baledacidade@prefeitura.sp.gov.br.

6.2. A inscrição do candidato implicará, por si só, no conhecimento e aceitação dos dispositivos e condições do presente comunicado.

6.3. Por ocasião da inscrição, o candidato deverá entregar Termo de Registro de Imagem, por meio do qual declara concordar com o registro de sua voz/imagem, que terá por finalidade exclusiva garantir a lisura do processo seletivo e garantir a viabilidade da análise de eventuais recursos.

6.4. A simples aprovação do inscrito não enseja direito de admissão ou contratação, sendo ele aproveitado de acordo com as vagas existentes e disponibilidade de recursos financeiros.

6.5. A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo, verificar a exatidão dos dados apresentados pelo candidato, bem como a sua condição de não profissional.

São Paulo, 10 de dezembro de 2015.

Paulo Massi Dallari

Diretor Geral

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****GESTÃO DE TALENTOS****DESPACHO DA SENHORA SUPERINTENDENTE DO HSPM:**

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, HOMOLOGA, o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de UTI Pediátrica (J=24hs).

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de UTI Pediátrica (J=24hs), para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

16/12/2015 às 9:00h

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (UTI PEDIÁTRICA)

Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
LUCIANA SILVEIRA NINA DE AZEVEDO	4861381	1

DOCUMENTOS:

Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, comprovante de Contribuição Sindical, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (UTI PEDIÁTRICA): Comprovante Residência Médica completa em Pediatria ou Estágio em Medicina Intensiva Pediátrica.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

EDITAIS**GOVERNO MUNICIPAL****CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP****ATA DA 138ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Aos 14 de Dezembro de 2015, às 14H30 horas, sob a presidência do Sr. Luis Eduardo Patrone Regules, realizou-se a 138ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM/AT; Patricia Guilharducci, de SGM/AT; Vilma Rodrigues Cezar Cardoso, Suplente de SF; Vinicius Gomes dos Santos, Suplente de SNJ. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 96 de 27 de fevereiro de 2015.

Dado início a centésima trigésima oitava reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO/ MEMORANDO	SECRETARIA	NOME
562	CGM	MARISA ELENA SIMI BORGES
568	CGM	CAMILLE MOURA
572	CGM	MARIO JORGE D'ALMEIDA MURALHA
590	CGM	FELIPE BOARIN L'ASTORINA
807	SDTE	LEANDRO COSTA CUERBAS
808	SDTE	NATALIA SANTOS ALCALÁ
809	SDTE	RICARDO AUGUSTO PEGO
810	SDTE	CAMILA ALEXANDRINO ROCHA
811	SDTE	VIVIANE LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
842	SDTE	SILVANA MARTINS COSTA
182	SECOM	MONICA DUARTE BULGARI
180	SEHAB	MARIANA ROLON MIRANDA
183	SEHAB	MARIA LUCIA SALLUM D'ALESSANDRO
259	SEME	HELIO CORREA DA SILVA JUNIOR
265	SEME	WALDYR PAIVA FONSECA
268	SEME	CAMILA DE MENEZES TAVARES
268	SEME	MARILUANA TEIXEIRA
270	SEME	EDUARDO VITOR ALVES
271	SEME	ALFREDO LUIZ SCANDURRA PIOVACCARI
271	SEME	MAURO SERNARDES CASTRO
1412	SF	JOSE ALEXANDRE COELHO RODRIGUES DE ALMEIDA
1413	SF	ORLANDO CESAR TRALDI
1414	SF	RENATO OTSUBO FERREIRA MORAES
224	SMADS	APARECIDO ROCHA
242	SMADS	VANIA MARIA FERREIRA DE FREITAS
243	SMADS	ANTONIO CARLOS PEDRO
244	SMADS	STELLA MARIA DOS SANTOS SOARES
246	SMADS	SANDRA REGINA DELL SOL PASSOS
247	SMADS	VILMA JOSE DO NASCIMENTO CHAVES
388	SMC	RENATA BEZERRA DE FREITAS BARBOSA
1882	SME	FATIMA APARECIDA ANTONIO
517	SMG	BRUNA PIZZOLATO GONÇALVES
518	SMG	EXPEDITA DE ALBUQUERQUE COSTA
59	SMPED	DEVIANE JOVINA DE ABREU
60	SMPED	JOÃO PAULO NEMOTO SABINO DE FREITAS
495	SMPJR	AMANDA AMORIM MACIEL
530	SMS	ANTONIO CARLOS DA SILVA
531	SMS	ORLANDO MESSIAS
569	SMS	ANA MARIA LEITE E SILVA
575	SMS	LUCIANE INACIO

576	SMS	DANIELA MARGHERITA PANEBIANCO
577	SMS	SIMONE ZAHARY PIRES BRANDAO
578	SMS	GABRIELE DIETZ
579	SMS	KATIA APARECIDA KAWASAKI
580	SMS	RAPHAELA KARLA DE TOLEDO SOLHA
581	SMS	ANA MARIA LIMA VIEIRA
582	SMS	AMARA LOUISE SALES PATRICIO
584	SMS	ANA CRISTINA NASCIMENTO VAZ
585	SMS	MARA LUCIA DE PAULA BONELLI
586	SMS	SERGIO DA ROCHA BEZERRA
589	SMS	EULICIO JOSE DA ROCHA
590	SMS	CARLA FERREIRA DA SILVA
591	SMS	EDNA BLINI PEREIRA
592	SMS	MARIA NEIDE DE SOUZA BRITO DE LIMA
593	SMS	ROSEMEIRE CASTILHO COELHO
595	SMS	NELSON DOS SANTOS
596	SMS	ADELSON CARLOS FINOTTI
597	SMS	JOAO PAULO RODRIGUES TOME
598	SMS	JADER DA SILVA REIS
599	SMS	LUIZ CARLOS PEREIRA
600	SMS	ITAMAR FARIAS SOARES
601	SMS	SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA
603	SMS	OSIEL GONÇALVES
605	SMS	DANIEL CANDIDO DE JESUS
609	SMS	ANA MARIA MENDES MARINHEIRO
1728	SMS	WALLAS FERREIRA DOS SANTOS
1919	SMS	ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO
1920	SMS	ARI RODRIGUES DE AQUINO
2165	SMS	SINIVAL MOREIRA ARAGÃO
2182	SMS	MARIA LUCIA PEREIRA DA FRANÇA
2189	SMS	RITA DE CÁSSIA PONTALTI
2190	SMS	ELIZA SETSUKO KUTEKEN TOYAMA
2192	SMS	MARIANE SIMÕES PEREIRA
2193	SMS	MATILDE MORAES YAMAUTI TANABE
2194	SMS	IRIVAL GIMENES PERES
2195	SMS	CARLOS EDUARDO DE LACERDA E SILVA
2196	SMS	FATIMA DONISETE DE MORAES RODRIGUES
2197	SMS	MARIA DAS GRAÇAS CARLOTA
2198	SMS	MARLENE PARUCCE
2199	SMS	TELMAR MARIA SILVA DE JESUS
2201	SMS	ADELSON SOUZA DO NASCIMENTO
2202	SMS	JAIR GEREMIAS
2204	SMS	CLAUDIO HENRIQUE NICOMEDES
2205	SMS	EDSON MARIANO DA SILVA
2206	SMS	AMILTON DA SILVA DOURADO
2208	SMS	CARLOS EDUARDO CURCIO
2212	SMS	LUIZ ROBERTO LOPES
2214	SMS	LINDA MITSUE SAKAI
2215	SMS	PRISCILA FERNANDES LIBONATI
2218	SMS	SANDRA MARA ALVIM
2219	SMS	EVANDRO BIANCARDI
2220	SMS	EZIO EDUARDO UCCELLI
2221	SMS	OLIVIO PEDROSA BASTO FILHO
2223	SMS	GABRIEL MARQUES MARTINS DE CASTRO
2224	SMS	CAMILA DE SOUZA NASCIMENTO
2225	SMS	LAZARO NUNES DA SILVA
2227	SMS	PRISCILLA TIBA HASHIMOTO
2228	SMS	ROSANGELA VILARINDO FUZZETTI
2230	SMS	ENEAS SILVA DOS SANTOS
2232	SMS	MARCELLA ROCHA DE MORAES
2233	SMS	LETICIA RICARDO DE PAULA
2236	SMS	MILTON PAVAN
2237	SMS	LUCIANA OLIVEIRA NYARI
2239	SMS	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA
355	SMSU	REGINA HELENA SUZANO ARANTES MIKALOUSKAS
251	SNU	LIDIA MARIA JOVANE MARQUES

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

OFÍCIO	SECRETARIA/ ÓRGÃO	NOME
143	AHM	EMILY AZEVEDO SILVA
152	AHM	DANILO CARVALHO OLIVEIRA
153	AHM	MEYBE VERTENTE
154	AHM	ESTHER ALICE HAKUE KITAHARA
156	AHM	ROMERSON TRINIDADE DE LIMA
158	AHM	ALDEMIR RICARDO BARRANCO
6238	COHAB	MARCO ANTONIO VILLELA DOS SANTOS
6239	COHAB	WAGNER GERMANO
6240	COHAB	GABRIEL ISMAEL FOLGADO BLANCO
473	FTMSP	FRANCESLY SAWAJIA CERULLI
754	HSPM	HELOISA ALMEIDA DE SOUZA
756	HSPM	ELIETE AZEVEDO DE MENEZES
640	SES/SFMS	WELINGTON TITO DE SOUSA
645	SES/SFMS	MARIA APARECIDA GERALDO RIBEIRO
646	SES/SFMS	OSWALDO DE PAIVA JUNIOR
138	SPOBRAS	ROBERTO DE MORAES MOURA

3. Ofícios/Documentações com indicações para Assistência/Assessoria Jurídica:

OFÍCIO	SECRETARIA/ ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
181	SEHAB	JOABE DOS SANTOS SOUZA	Procedidas as análises de praxe de competência deste Conselho sem que fossem constatados impedimentos, assim como pelo disposto no art. 1º do Decreto nº 27.321/88, e no teor da informação de nº 31482/2013 – SNU/G, proferida em resposta aos questionamentos contidos no ofício 154/2013 de COMAP e Informação 838/13-PGM AJC e 1788/13/SNJ. Recomendação aprovada.
252	SNU	JOSE RUBENS ANDRADE FONSECA RODRIGUES	Procedidas as análises de praxe de competência deste Conselho sem que fossem constatados impedimentos, assim como pelo disposto no art. 1º do Decreto nº 27.321/88, e no teor da informação de nº 31482/2013 – SNU/G, proferida em resposta aos questionamentos contidos no ofício 154/2013 de COMAP e Informação 838/13-PGM AJC e 1788/13/SNJ. Recomendação aprovada.
841	SDTE	ROGER FRANCISCO BORGES	Procedidas as análises de praxe de competência deste Conselho sem que fossem constatados impedimentos, assim como pelo disposto no art. 1º do Decreto nº 27.321/88, e no teor da informação de nº 31482/2013 – SNU/G, proferida em resposta aos questionamentos contidos no ofício 154/2013 de COMAP e Informação 838/13-PGM AJC e 1788/13/SNJ. Recomendação aprovada.

4. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

OFÍCIO/PROC.	SECRETARIA/ ÓRGÃO	NOME
1380	SF	ANDRE LEANDRO PEDROSO
1382	SF	IZABELLA NEVES TOMINAGA
1382	SF	LUCILENE OSHIRO CORREA
1382	SF	MIRIAM TOKUMORI HOKAMA
1382	SF	SIMONE NISHIDA PEREIRA

5. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

OFÍCIO	SECRETARIA/ ÓRGÃO	NOME
572	SMDHC	SANDRA CRISTINA FERREIRA BATALHA
520	SMG	RICARDO FARIA PALHARES
2034	SMS	ANTONIO FERREIRA
2234	SMS	GLAUCO CARDOSO BRILHANTE
489	SMPJR	ANAIR APARECIDA NOVAES
246	SNU	APARECIDA MARIA DOS SANTOS ABREU

6. Foi apresentada a Ata da 138ª Reunião Extraordinária do COMAP, e, aprovada por unanimidade.

Encerramento e Aprovação da Ata: nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada. (138ª ATA COMAP).

MEMBROS	ÓRGÃO	ASSINATURA
LUIS EDUARDO PATRONE REGULES	SGM	
TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO	SGMIAT	
PATRICIA GUILHARDUCCI	SGMIAT	
VILMA RODRIGUES CEZAR CARDOSO	SF	
VINICIUS GOMES DOS SANTOS	SNU	
FRANCISCO MACENA DA SILVA		Secretário do Governo Municipal - SGM

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**GABINETE DO SECRETÁRIO****COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL****NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas e identificadas, **NOTIFICADAS** de que se encontram sujeitas à aplicação da penalidade de revogação de permissão de uso, nos termos do estabelecido no art. 25, inciso II, do Decreto nº 41.425, de 27 de novembro de 2001, **tendo em vista a falta de pagamento do preço público (POA) devido pela ocupação da área**. Assim, ficam as referidas empresas, **INTIMADAS** a liquidar o débito em aberto, no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, a contar da data de publicação da presente no D.O.C. ou apresentar, querendo, no mesmo prazo, defesa prévia que lhe é garantida por lei.

Mercado Municipal Paulistano

Luiz Antonio Nascimento Veiga - ME, Rua F Box 04 06
Bijóias Ateliê Esp Modas Artes Ltda - EPP, Rua I Box 31 33

Peixaria Dois A Ltda - ME, Rua C Box 39
Want Frut Importação e Exportação Ltda, Rua K Box 14
Agro Comercial Quirino Ltda – ME, Rua O Box 11
Comércio de Sucos Naturais Dom Daju Ltda - ME, Rua K Box 19

Comércio de Sucos e Frutas Roque Ltda, Rua N box 04
Casa Irmãos Borges Com Gen Alim Ltda, Rua B Box 03
Bia Comércio de Alimentos Ltda - ME, Rua K Box 02
Agostinho Correia Dias - ME, Rua K Box 06 12
Torre do Kebab Lanches Ltda, Torre B Box 02

Mercado Municipal da Lapa

Hortifrutícola Hinode Ltda - ME, Rua 3 Box 44
Ase Com Produtos Hortifrutícolas Ltda - ME, Box 57

Mercado Municipal Kinjo Yamato

Saburo Araki - ME